



CHAMADA DE ARTIGOS - OAB/PE



O humanismo e o direito: Estudos em homenagem ao professor Roque de Brito Alves



RECIFE, AGOSTO/2020

Testemunho sobre o Prof. Roque de Brito Alves

Foi marcante a trajetória de vida do doutor Roque de Brito Alves, notável advogado criminal, professor e escritor. Dedicou quase toda a vida ao cultivo e ensino do Direito, tendo publicado vários livros e trabalhos de criminologia e direito penal, matérias da sua especialidade. Era jurista respeitado no Brasil e, talvez até mais, no exterior. Teve movimentada agenda de conferências em importantes universidades europeias, onde mantinha amizade e intercâmbio cultural com os grandes luminares da ciência penal.

Era culturalmente irrequieto e, em decorrência dos seus escritos, tornou-se membro da Academia Pernambucana de Letras, ostentando o título figurativo de “imortal”.

Tinha paixão pela arte e formou uma belíssima coleção de porcelanas antigas, com quase todas as peças adquiridas nas suas viagens à Europa. O acervo, que inicialmente ornamentava a sua residência, foi, nos últimos anos, doado ao Museu do Estado e se encontra exposto à visitação pública.

Certamente ciente dos verdadeiros valores da vida, era uma pessoa simples e bem-humorada. Na sua residência, sempre recebia advogados(as), principalmente os(as) mais jovens, e gostava de mostrar obras clássicas, novidades literárias, correspondências recebidas da Europa, e curiosidades do Direito na época medieval.

Tive o privilégio de ter tido uma maior aproximação pessoal e profissional com o prof. Roque, nos últimos anos. Testemunhei, de perto, sua higidez moral, dedicação ao direito, e capacidade de produção cultural. Era um humanista e nos deixou um enorme legado que haverá de servir como referência para todos os operadores do direito, especialmente para os que atuam na área penal. A sua obra é imorredoura e, certamente, será um elo capaz de assegurar a sua permanência entre nós, no plano espiritual.

João Olímpio Mendonça - advogado



1. Participantes:

1.1 Podem enviar trabalhos todos/as os/as advogados/as regularmente inscritos na OAB/PE, que concordam e aceitam de forma plena e irrestrita com os termos deste edital.

1.1.1 Estudantes de graduação e especialização em Direito podem enviar trabalhos em coautoria com advogados/as regularmente inscritos na OAB/PE, e/ou Docentes de direito.

1.2 É permitido o envio de apenas um trabalho por cada advogado/a, seja na modalidade de autoria ou coautoria.

2. Da Organização do Evento:

Fazem parte da organização do evento, a: Comissão de Relações Acadêmicas, Comissão de Direito Penal, Comissão de Acompanhamento aos Sistema Carcerário, todas vinculadas à OAB/PE, e professores com titulação e experiência acadêmica.

3. Da Comissão de Avaliação:

A comissão de avaliação dos trabalhos será composta pelos professores:

	NOME	CURRÍCULO
1	Érico Bruno Galvão de Freitas	Mestre em Direito Processual. Assessor de Desembargador da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Professor de Direito Processual Penal do Complexo de Ensino Renato Saraiva - CERS on-line. Professor convidado da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMAPE e do Instituto De Magistrados do Nordeste - IMN
2	José Roberto Wanderley de Castro	Doutor em Direito pela UFPE. Mestre em Ciências da Religião pela UNICAP. Professor da UNINASSAU e da UNIAESO. Advogado criminalista.
3	Raissa Braga Campelo	Doutoranda em Direito pela UNICAP. Mestre em Gestão pela FBV. Especialista em Ciências Criminais pela Universidade Gama Filho. Advogada criminalista. Sócia do Escritório Braga & Rocha. Professora Universitária.



		Membro do ICPP - Instituto de Capacitação e Pesquisa de Pernambuco. Membro do IMP - Instituto Maria da Penha. Coordenadora adjunta do interior do IBCCRIM. Conselheira Estadual da OAB/PE. Coordenadora do Núcleo de Direito Penal da ESA/PE. Secretária Geral da Comissão de Prerrogativas da OAB/PE
4	Paula Rocha Wanderley	Professora Universitária. Doutora em Direito (Unicap). Doutora em Desenvolvimento Urbano (UFPE). Mestre em Economia (UFPE). Especialista em Processo Penal (UFPE). Especialista em Ciências Criminais (Asces-Unita). Sócia do escritório Braga e Rocha. Membro do ICPP - Instituto de Capacitação e Pesquisa de Pernambuco. Membro do Programa de Extensão Universitária Adoção Jurídica de Cidadãos Presos. Membro da Academia Caruaruense de Letras Jurídicas - ACLJ
5	Maria Simone Gonzaga de Oliveira	Mestre em Direito pela UNICAP. Advogada. Especialista em Gestão Pública pela UNIFAVIP. Graduada em Ciências Contábeis pela UNIFAVIP. Professora Universitária. Membro do ICPP - Instituto de Capacitação e Pesquisa de Pernambuco.
6	Maria Júlia Leonel Barbosa	Doutoranda em na linha de Criminologia na UNICAP. Mestre em Direito Pela UFPB. Coordenadora do Curso de Direito da UNINASSAU Boa Viagem é professora de Direito Penal.
7	Fernando Antônio Carvalho Alves de Souza	Mestre em História das Ideias Penais pela FADIC. Especialista em Ciências Criminais pela UFPE. Especialista em Docência do Ensino Superior pela NASSAU (UNINASSAU). Professor da UNIAESO e



		FACENTRAL. Membro do Grupo Modernas Tendências do Sistema Criminal. Advogado criminalista
8	Luiz Carlos Vieira de Figueirêdo	Especialista pela UNINASSAU. Mestre pela UNICAP. Juiz de Direito do TJPE. Professor da disciplina Direito Processual Penal de diversos programas de pós-graduação. Professor da Escola Nacional da Magistratura. Professor da Escola Judicial de Pernambuco. Professor de cursos preparatórios. Autor, Coautor e coordenador de obras jurídicas
9	Joel Venâncio Da Silva Júnior	Especialista em Ciências Criminais e Mestre em direito processual penal pela UNICAP. Delegado de Polícia de Pernambucano. Professor da disciplina Direito Penal de diversos programas de pós-graduação. Professor de Teoria do Crime, Teoria da Pena, Crimes contra a Pessoa, com experiência nos seguintes centros universitários: UNINASSAU, UNIVERSO, UNIBRA e FACOL. Professor de Cursos Jurídicos. Professor da Academia da Polícia Civil de Pernambucano – ACADEPOL
10	Martha Maria Guaraná Martins de Siqueira	Advogada. Doutora em Direito (UNICAP). Mestre em Direito (UFPE). Especialista em Penal e Processo Penal (DAMAS). Professora Universitária. Coordenadora do Curso de Direito da UNIT/PE. Coordenadora e professora da Pós-Graduação da ESA/PE. Professora de Pós-Graduação da AESGA, FIS e Faculdade Damas
11	Isaac de Luna Ribeiro	Mestre em Filosofia, Sociologia e Teoria Geral do Direito (UFPE), possuindo também especialização em Ciência Política (UNICAP). Professor Universitário.



4. Do Processo de avaliação:

Os arquivos serão encaminhados para avaliação da Comissão Avaliadora do evento, através do e-mail chamadadeartigos.oabpe@gmail.com.

A avaliação dos artigos é feita pelos pareceristas/avaliadores, pelo método *Double Blind Review*, onde cada artigo é avaliado por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica. Por este sistema, os arquivos são avaliados sem a identificação de autoria.

Os artigos deverão ser inéditos.

4.1 Quesitos para avaliação dos ensaios e artigos:

Originalidade, relevância, atualidade e pertinência do tema; consistência teórica e revisão de literatura; procedimentos metodológicos e consistência da argumentação; estruturação, aspectos formais e redação.

5. Da Publicação:

As contribuições devem ser condizentes com o foco da publicação. Os/as autores/as e coautores/as que atenderem a todas as condições deste edital poderão ter o trabalho publicado em meio eletrônico, com registro ISBN.

5.1 Seções:

- Artigos

Seção dedicada à publicação de artigos com autoria declarada, que apresente e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do Direito Penal, Criminologia e Direito Processual Penal, devendo evidenciar em sua construção os tópicos relacionados à problematização da pesquisa ou intervenção, à revisão de literatura, aos objetivos e ao método utilizado para coleta e análise dos dados.

5.2 Eixos temáticos:

- Tema geral: o sistema penal brasileiro em perspectiva;
- Tema geral: o processo penal como sistema de direitos;
- Tema geral: o direito e a criminologia;
- Tema geral: o humanismo e o direito;

6. Da apresentação dos trabalhos

6.1 Além do texto deve ser enviado por e-mail, **como documento suplementar e não junto ao texto**, uma carta de identificação do(s/a/as) autor(es/a/as), contendo os seguintes dados (modelo no anexo I):

- Título do artigo;



- b) Nome(s) do(s/a/as) autor(es/a/as);
- c) Identificação OAB/PE;
- d) Telefone e endereço eletrônico para contato;
- e) Titulação e vínculo institucional;
- f) Uma declaração atestando a originalidade do texto.

6.2 Os textos deverão ser redigidos na ortografia oficial e digitados no processador de textos *Word* estando em formato (.doc ou .docx), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e em folha tamanho A4 e que não contenham marcações, sendo usado as regras da ABNT para formatação de artigos científicos.

6.3 Devem ser originais, inéditas e não devem estar sob análise para publicação por outra revista.

6.4 O texto do *artigo*, incluindo título, resumos, palavras-chaves, notas e referências, deverá ter entre 10 e 15 páginas. No preparo, deverá ser observada a seguinte estrutura:

- a) Título e subtítulo do artigo.
- b) Resumos e palavras-chave: o resumo não deve ultrapassar 600 caracteres (considerando espaços) e as palavras-chave, que identificam o conteúdo do artigo, devem ser no mínimo três (3) e no máximo cinco (5).
- c) Corpo do texto: pode ser estruturado em tópicos (opcional);
- d) Considerações finais;
- e) Referências;

7. Da formatação:

7.1 Os seguintes itens devem ser observados na elaboração dos textos:

- a) Aspas duplas para citações *com* até três linhas;
- b) As citações com mais de três linhas devem ser destacadas com recuo de quatro centímetros da margem esquerda, com fonte do tipo Times New Roman 10 e *sem* aspas;
- c) Aspas simples para palavras com emprego não convencional e para indicar citação no interior de citação de até três linhas;
- d) Itálico para palavras estrangeiras, neologismos e títulos completos de obras e publicações;
- e) As notas devem ser apenas explicativas elas devem estar numeradas e colocadas no final do artigo.
- f) É permitido o uso de notas bibliográficas, as referências bibliográficas devem ser feitas em nota de rodapé.



- g) Fonte para as notas de rodapé: Times New Roman, tamanho 10

8. Das Referências:

Devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sendo ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor.

- a) A lista de referências bibliográficas completas deve ser apresentada ao final do texto e apenas devem constar as referências **efetivamente citadas no desenvolvimento do texto; a não observação das normas de referências e notas acarretará em devolução do artigo as/ aos autoras/es para seu ajuste;**
- b) Na lista final de referências bibliográficas, o prenome das autoras e dos autores deve constar em todas as referências, e não apenas ser indicada a letra inicial;
- c) Até três autores/as, todos poderão ser citados/as, separados por ponto e vírgula. Nas referências com mais de três autores, citar somente o primeiro, seguido da expressão et al. O prenome e o nome do(s/a/as) autor(es/a/as) deverão ser escritos por extenso.
- d) A exatidão das referências constantes na listagem e a correta citação de seus dados no texto são de responsabilidade do(s/a/as) autor(es/a/as) dos trabalhos.

Exemplos de referências:

Livro (um autor/a)

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Livro (dois/duas autores/as)

CASTILLO-MARTÍN, Márcia; OLIVEIRA, Suely de (Org.). **Marcadas a ferro: violência contra a mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

Livro em formato eletrônico

BERTOCHÉ, Gustavo. **A objetividade da ciência na filosofia de Bachelard**. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 2006. Disponível em: xxxxxxx. Acesso em: 18 nov. 2008.

Capítulo de livro

MALDANER, Otavio Aloísio. Princípios e práticas de formação de professores para a educação básica. In: SOUZA, João Valdir Alves de (Org.). **Formação de professores para a educação básica: dez anos da LDB**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 211- 233.

Artigo de periódico

COÊLHO, Ildeu Moreira. A gênese da docência universitária. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 14, n. 26, p. 5-24, jan./jun. 2008.

Artigo de periódico (com mais de três autores/as)



MASINI, Elcie F. Salzano et al. Concepções de professores do ensino superior sobre surdocegueira: estudo exploratório com quatro docentes. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 28, n. 22, p. 556-573, set./dez. 2007.

Artigo de periódico (formato eletrônico)

OLIVEIRA, Ozerina Victor de; MIRANDA, Cláudia. Multiculturalismo crítico, relações raciais e política curricular: a questão do hibridismo na Escola Sarã. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas/SP, n. 25, p. 67-81, jan./abr. 2004. Disponível em: xxx. Acesso em: 18 nov. 2008.

Teses

FERREIRA JUNIOR, Amarílio. **Sindicalismo e proletarização**: a saga dos professores brasileiros. 1998. 303 f. Tese (doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

Artigo assinado (jornal)

FREI BETTO. Tortura: suprema decisão. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13-19 nov. 2008.p. 2.

Artigo não assinado (jornal)

EXPANSÃO dos canais é acompanhada por exploração de trabalho. **Brasil de Fato**, São Paulo, 13-19 nov. 2008. p. 5.

Matéria não assinada (revista semanal)

CONFRONTO de números. **Carta Capital**, São Paulo, a. 11, n. 348, 29 jun. 2005.

Decretos, leis

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: xxxxxx. Acesso em: 19 nov. 2008.

Constituição Federal

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

Relatório oficial

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Relatório de atividades 1990-1993**. Brasília, 1993.

Gravação de vídeo

COM LICENÇA, eu vou à luta. Direção: Lui Farias. Produção: Mauro Farias. Rio de Janeiro: Embrafilme, Produções Cinematográficas R. F. Farias Ltda., Time de Cinema, 1986. 1 DVD.

Trabalho apresentado em evento

MELO, Maria Teresa Leitão de. Formação e valorização dos profissionais da educação. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 1., 2000, Brasília. **Desafios para o século XXI**: coletânea de textos... Brasília: Câmara dos Deputados, 2001.



Trabalho apresentado em evento (em meio eletrônico)

SILVA, Obdália Santana Ferraz. Entre o plágio e a autoria: qual o papel da universidade?.
In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29., 2006,
Caxambu/MG. **Trabalhos**. Disponível em: xxxxx. Acesso em: 20 nov. 2008.

9. Do Prazo:

Os trabalhos podem ser **enviados de 02/09 até o dia 30/10/2020**, para o endereço: **chamadadeartigos.oabpe@gmail.com**. **A publicação ocorrerá até o final do primeiro semestre do ano de 2021.**

9.1 O prazo para submissão poderá ser prorrogado, desde que haja publicidade no site da OAB/PE.



10. Disposições Finais

Omissões: Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusiva e soberanamente pela OAB/PE.

Todos os trabalhos enviados são de inteira responsabilidade dos/as autores/as e coautores/as. Os artigos e ensaios inscritos refletem as opiniões dos/as seus/suas autores/as e não as da OAB/PE, das Comissões Temáticas da OAB/PE e da Comissão Organizadora ou de sua direção. Ao efetivar a inscrição e submeter o trabalho, o/a participante está autorizando o direito de uso para publicação pela OAB/PE.



ANEXO I – DOCUMENTO SUPLEMENTAR

1. **Modalidade de Trabalho:** Artigo ()

2. **Eixo temático:**

- () Tema geral: o sistema penal brasileiro em perspectiva;
- () Tema geral: o processo penal como sistema de direitos;
- () Tema geral: o direito e a arte;
- () Tema geral: o humanismo e o direito;

3. **Autor/a/es/as:**

4. **Identificação OAB/PE:** _____ ; _____

5. **Telefone:** () _____ / () _____

6. **Endereço eletrônico:** _____

7. **Titulação e vínculo:**

a) *Autor/a 1* – _____

b) *Autor/a 2* (quando for o caso) - _____



DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o trabalho intitulado _____
_____ de autoria
de _____,
submetido à Comissão
avaliadora da referida chamada de artigos, é original e não foi integralmente publicado ou
submetido a outro periódico ou livro.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura Autor/a 1

Assinatura Autor/a 2 (quando houver)